

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE CAXAMBU – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
AGNALDO AMADO FILHO**



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)**

Lei de Criação nº 7.729, de 16-1-1989

Data da instalação: 1º-5-1989

Data de implantação do PJe: 25-2-2013

Jurisdição: Caxambu, Aiuruoca, Alagoa, Andrelândia, Arantina, Baependi, Bocaina de Minas, Bom Jardim de Minas, Carmo de Minas, Carvalhos, Conceição do Rio Verde, Cruzília, Dom Viçoso, Itamonte, Itanhandu, Jesuânia, Liberdade, Minduri, Olímpio Noronha, Passa Quatro, Passa-Vinte, Pouso Alto, Santa Rita de Jacutinga, São Lourenço, São Sebastião do Rio Verde, São Vicente de Minas, Seritinga, Serranos, Soledade de Minas e Virgínia.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 24-3-2021, p. 2.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição:3-7-2020

Às 8 horas do dia seis de abril de 2021, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Maristela Iris da Silva Malheiros**, Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020, na Vara do Trabalho de Caxambu, situada na Avenida Ápio Cardoso, 241, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Agnaldo Amado Filho**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Gilberto Magalhães de Souza; os servidores Eleonor da Silva Raymundo, Felipe Queiroz Santos, João Takeshi Hamakami, Luiz Cláudio Farinazzo, Luiz Cláudio Pereira de Andrade, Maria Cristina Gomes, Marilda Maciel Pereira, Patrícia Garcia Gonçalves, Paulo Gustavo Vieira Viana, Renata Guimarães Martins; o estagiário Gabriel Esteves Maciel. Ausentes os servidores Juliana Brandi do Couto e Thales Schettini do Nascimento, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 293 processos, distribuídos neste ano até o dia 26-3-2021, apurando-se a média de 5,4 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 12 cartas precatórias, dentre elas 8 executórias, até o dia 26-3-2021, das quais 4 foram devolvidas, neste ano, para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 342 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 79 processos foram remetidos neste ano até o dia 26-3-2021.

1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 43 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. CARGA PARA PERITOS – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 18 processos com perícia designada.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 246 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 39 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 4 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC), não há processos sobrestados já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF.

0001286-93.2010.5.03.0053 – Tema 383 de repercussão geral (Equiparação de direitos trabalhistas entre terceirizados e empregados de empresa pública tomadora de serviços) teve o mérito julgado pelo Plenário virtual em 22/09/2020, com publicação da ata de julgamento pertinente em 05/10/2020. Porém, por decisão da maioria, o julgamento foi suspenso para deliberação sobre a tese de repercussão geral que será fixada.

Em consulta realizada no site deste Regional e do TST, observou-se que a VT de Caxambu registrou sobrestamento pelo Tema 383 da RG em novembro/2016, sem determinação judicial específica, quando o processo se encontrava no TST, para onde foi remetido em setembro/2007. Sobressai dos andamentos no TST que, em 27/8/2010, foi publicado despacho não admitindo Recurso Extraordinário. Em 2/12/2010, o processo foi remetido para este Regional. As últimas movimentações registram retorno dos autos ao TST, por solicitação dessa Corte, constando como último andamento, lançado em 25/6/2020: “Remetidos os Autos para Secretaria da 4ª Turma por solicitação”.

Ressalta-se que não cabe à instância de origem lançar sobrestamento em decorrência de repercussão geral ou de incidente de recursos repetitivos quando há pendência de apreciação de recurso. Eventual determinação de sobrestamento na 1ª instância, nesses casos, deve corresponder a movimento genérico, sem vinculação a incidente ou repercussão geral.

Orientação: Para correta informação de dados do acervo de processos suspensos ao CNJ, encerrar o sobrestamento pelo motivo do Tema 383 no SIAP.

Na hipótese do Juízo da VT de Caxambu entender que esse processo deva permanecer suspenso enquanto aguarda o julgamento do recurso, ou na hipótese de conversão dos autos físicos em eletrônico, o lançamento correspondente, seja no SIAP1, seja no PJe (“Por decisão judicial”), deve ser genérico, sem referência a repercussão geral, ignorando-se o lançamento respectivo no SJVPI no dia seguinte.

OBSERVAÇÕES/ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS:

A diretriz sugerida pela 1ª Vice-Presidência deste Regional quanto ao momento do encerramento do sobrestamento, alinhada com o posicionamento do STF, comunicada aos Magistrados nos Ofícios Circulares n. GVP1/7/2019 e GVP1/8/2019, é nos seguintes termos: “O marco temporal a ser considerado para o dessobrestamento e prosseguimento dos processos suspensos em razão de recurso extraordinário com repercussão geral ou de recursos submetidos à sistemática dos repetitivos deve ser a publicação da ata de julgamento em sessão plenária.”

Os lançamentos de sobrestamento em virtude de julgamentos de repercussão geral e de casos repetitivos devem ser confirmados diariamente no sistema SJV/SJVPI, nos termos do art. 13, § 2º, da Resolução CNJ n. 235/2016. Os processos com sobrestamento genérico (assim chamados aqueles que não decorrem de repercussão geral, IRRR, IRDR e IAC), devem ser ignorados também diariamente.

Lançamento não ignorado da VT de Caxambu:
0011569-63.2019.5.03.0053

Orientação: ignorar o lançamento no sistema SJVPI, tendo em vista que a determinação judicial de sobrestamento não se embasou em repercussão geral, em incidentes de recursos repetitivos ou em IAC. Tanto que foi registrado movimento de sobrestamento genérico no PJe.

Seguir os procedimentos abaixo:

- 1) acessar a tela "Consulta/Valida Processos sobrestados" no sistema SJVPI, selecionando o filtro "Somente os não confirmados" na caixa "Mostrar sobrestamentos";
- 2) clicar em “Pesquisar” (ícone da lupa);
- 3) selecionar o processo indicado acima no campo “Sobrestamentos encontrados”;
- 4) em seguida, clicar no botão “ignorar sobrestamento(s)”.

Processo sobrestado pelo Tema 528 da VT de Caxambu:
0000252-83.2010.5.03.0053

O Tema 528 da repercussão geral (Recepção, pela CF/88, do art. 384 da CLT, que dispõe sobre o intervalo de 15 minutos para trabalhadora mulher antes do serviço extraordinário) ainda se encontra pendente de julgamento.

Em consulta realizada no site deste Regional e do TST, observou-se que a VT de Caxambu registrou sobrestamento pelo Tema 528 da RG em novembro/2016, quando o processo se encontrava no TST para apreciação de recurso, onde foi sobrestado por esse motivo em março de 2013.

Todavia, o sobrestamento em instância superior em decorrência de repercussão geral ou de incidente de recursos repetitivos não deve repercutir na instância de origem. Eventual

determinação de sobrestamento na 1ª instância corresponderá a movimento genérico, sem vinculação a incidente ou repercussão geral.

Orientação: Para correta informação de dados do acervo de processos suspensos ao CNJ, encerrar o sobrestamento pelo motivo do Tema 528 no SIAP.

Processos examinados na correição, por amostragem, temas ainda não julgados:

0010734/19, 0010239/20, 0011595/19, 0010981/20: sobrestados pendentes do julgamento de outras ações.

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019 e 41,39% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 40% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Caxambu - 01a Vara				
	2016	2017	2018	2019	3º trim/2020 (01/10/19 a 30/09/20)
Ind. 10: Taxa de Congestionamento Conhecimento (%)	28,07	24,98	22,73	22,87	31,82

1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2021 até 26-3-2021)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	340

Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	52
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	47

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas (aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST):

Processos sem audiência designada durante a fase de instrução: São os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	147
---	-----

Aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2014	1	7
2016	1	5
2017	4	4
2018	3	3
2019	12	2
2020	214	1
2021 – ano de referência	204	
TOTAL	439	0,63

Abaixo a tabela dos 20 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de março até o dia 26):

COLOCAR TABELA DOS 20 PROCESSOS MAIS ANTIGOS NO CONHECIMENTO

Processo	Tarefa
0010683-40.2014.5.03.0053	Elaborar sentença
0010168-34.2016.5.03.0053	Elaborar sentença
0011286-11.2017.5.03.0053	Elaborar sentença
0011738-21.2017.5.03.0053	Elaborar sentença
0011791-02.2017.5.03.0053	Elaborar sentença
0011894-09.2017.5.03.0053	Aguardando prazo
0010226-66.2018.5.03.0053	Análise
0010467-40.2018.5.03.0053	Cumprimento de Providências
0010497-75.2018.5.03.0053	Aguardando prazo
0010734-75.2019.5.03.0053	Aguardando final do sobrestamento
0010794-48.2019.5.03.0053	Conclusão ao magistrado
0011109-76.2019.5.03.0053	Conclusão ao magistrado
0011427-59.2019.5.03.0053	Elaborar sentença
0011431-96.2019.5.03.0053	Elaborar sentença
0011502-98.2019.5.03.0053	Aguardando audiência
0011536-73.2019.5.03.0053	Aguardando audiência
0011545-35.2019.5.03.0053	Cumprimento de Providências
0011554-94.2019.5.03.0053	Conclusão ao magistrado
0011563-56.2019.5.03.0053	Análise
0011587-84.2019.5.03.0053	Aguardando audiência

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	548

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	99

FASE	Situação	Quantidade de processos
------	----------	-------------------------

EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	10
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	1.145

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	8
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	47

1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019 e 63,28% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 57% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Caxambu - 01a Vara				
	2016	2017	2018	2019	3º trim/2020 (01/10/19 a 30/09/20)
Ind. 14: Taxa de Congestionamento Execução (%)	74,21	54,38	73,76	65,70	69,35

Existem 1.597 processos em fase de execução, assim discriminados:

a) 1.086 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;

- b) 38 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 473 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2021 até 26/03/2021

No ano anterior, até dia 26/03/2020 – havia 1.485 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.139 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 13 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 333 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Abaixo Tabela dos 20 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de março até o dia 26):

Processo	Tarefa
0028800-56.1989.5.03.0053	CERTIDÃO TEXTO LIVRE
0071700-05.1999.5.03.0053	CERTIDÃO TEXTO LIVRE
0087500-73.1999.5.03.0053	CERTIDÃO TEXTO LIVRE
0023700-37.2000.5.03.0053	CERTIDÃO TEXTO LIVRE
0031500-82.2001.5.03.0053	CERTIDÃO TEXTO LIVRE
0100400-59.1997.5.03.0053	CERTIDÃO TEXTO LIVRE
0000495-27.2010.5.03.0053	CERTIDÃO TEXTO LIVRE
0010164-02.2013.5.03.0053	Análise
0010054-03.2013.5.03.0053	Aguardando prazo
0010402-21.2013.5.03.0053	Aguardando cumprimento de acordo
0010727-93.2013.5.03.0053	Aguardando final do sobrestamento
0010191-82.2013.5.03.0053	Conclusão ao magistrado
0001332-14.2012.5.03.0053	PROCESSO SUSPENSO NA FASE DE EXECUÇÃO
0010809-27.2013.5.03.0053	Aguardando prazo
0010451-62.2013.5.03.0053	Aguardando final do sobrestamento
0010069-69.2013.5.03.0053	Aguardando final do sobrestamento
0010855-16.2013.5.03.0053	Conclusão ao magistrado
0010264-20.2014.5.03.0053	Aguardando prazo
0010231-30.2014.5.03.0053	Conclusão ao magistrado
0010341-29.2014.5.03.0053	Conclusão ao magistrado

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados,) extraídos do sistema e-Gestão (mês de março 2021 apurado até dia 26):

Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	46	47

Fevereiro	43	43
Março	32	60
Abril	12	
Maiο	37	
Junho	25	
Julho	37	
Agosto	49	
Setembro	42	
Outubro	64	
Novembro	76	
Dezembro	42	
TOTAL	505	150

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03
	2		1		1			3			1		1	1	
AGNALDO AMADO FILHO	17	5	30	12	36	25	1	45	42	63	74	42	28	10	58
LUCIANO JOSE DE OLIVEIRA	27	38	1				36	1		1	1				2
WILLIAM MARTINS													18	32	
Totais	46	43	32	12	37	25	37	49	42	64	76	42	47	43	60

Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram expedidos alvarás, conforme abaixo (mês de março 2021 apurado até dia 21):

Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	59	61
Fevereiro	80	71
Março	92	108
Abril	23	
Maiο	45	
Junho	58	
Julho	102	
Agosto	112	
Setembro	119	
Outubro	105	
Novembro	126	
Dezembro	80	

TOTAL	1001	240
-------	------	-----

1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 4-4-2021, existem 40 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	16
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	13
Tutelas Provisórias Pendentes	11
Total	40

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Não há processos em pauta no dia da correição e nem nos dias subsequentes, aplica-se o artigo 335 do CPC.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui, até o dia 31-3-2021, 25 processos físicos no total, dentre eles, os migráveis são 9 processos.

Exame dos autos dos processos 0010233/21, 0010271/21, 0010281/21, 0010247/21, 0010106/21, 0010191/21, 0010133/21, 0011074/20, 0010205/21, 0011015/20, 0010734/19, 0010239/20, 0011595/19, 0010981/20, 0010197/21, 0010196/21, 0011006/20, 0010930/20, 0010172/21, 0010780/20, 0010175/21, 0010173/21, 0010169/21, 0010171/21, 0010878/20, 0010055/21, 0010581/20, 0010068/21, 0010987/20, 0010156/21, 0010204/21, 0010257/21, 0010287/20, 0010714/20, 0010962/20, 0010916/20, 0010177/20, 0010765/20, 0010051/20, 0011591/19, 0010252/20, 0010145/20, 0010397/20, 0010371/20, 0010515/20, 0011429/19, 0011141/19, 0010096/20, 0010736/19, 0010110/20, 0010494/20, 0010035/19, 0010443/19, 0010099/20, 0010192/21, 0010144/21, 0010121/21, 0010217/21, 0010260/21, 0010996/20,

0010806/20, 0010177/21, 0010820/20, 0010163/21, 0010300/18, 0010628/19, 0010257/20, 0011112/18, 0010691/19, 0010744/19, 0010463/20, 0010383/20, 0010381/20, 0010680/20, 0010109/20, 0011417/19, 0010750/20, 0010640/20, 0010461/20, 0010472/20.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

– 0010252/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id aa95c00 (mais de 20 dias) e despacho – Id 6233cf8 (mais de 10 dias);

- 0010494/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 888ab49 (mais de 10 dias);

– 0010035/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 78e490e (mais de 10 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa
0010353-09.2015.5.03.0053	Aguardando final do sobrestamento
0010694-35.2015.5.03.0053	Cumprimento de Providências
0011340-06.2019.5.03.0053	Aguardando prazo

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa
0010185-07.2015.5.03.0053	Aguardando apreciação pela instância superior
0010701-90.2016.5.03.0053	Aguardando apreciação pela instância superior
0011966-30.2016.5.03.0053	Análise

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo/ordinário	23	31	-
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	93	118	156

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo	11	8	Aplica-se o art. 335 do CPC
Procedimento Ordinário	19	8	10/05/2021 – 24 dias
Instrução	27	58	29/06/2021 – 60 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2021 até 26-3-2021).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	255	155

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	47	164

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	99	584
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	23	853

No ano de 2021, até o dia 26-3, com 54 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	26-3-2021	Média dia/útil
Julgados procedentes	19	0,3
Julgados procedentes em parte	63	1,1
Julgados improcedentes	18	0,3
Extintos com resolução de mérito	2	0,03
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	102	1,8
Extintos sem resolução de mérito	45	0,8
Arquivamento	38	0,7
Desistência	6	0,1
Outras decisões sem resolução de mérito	4	0,07
Total sem resolução de mérito	93	1,7
Decisões de conhecimento	195	3,6
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	37	0,6
Decisões na fase de execução	27	0,5
Total	259	4,7

No ano 2020, apurou-se que, em 235 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2020	Média/dia útil
Julgados procedentes	81	0,3
Julgados procedentes em parte	220	0,9
Julgados improcedentes	75	0,3
Extintos com resolução de mérito	3	0,01
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	379	1,6
Extintos sem resolução de mérito	74	0,3
Arquivamento	174	0,7
Desistência	36	0,1
Outras decisões sem exame de mérito	6	0,02
Total sem exame de mérito	290	1,2
Decisões de conhecimento	669	2,8
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	163	0,6
Decisões na fase de execução	140	0,5
Total	972	4,1

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

– Em março de 2021, com 26 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/	Média/dia útil
-------------------	------------------------------	-----------------------

	Mês	
Conciliação em conhecimento	0	0
Conciliação em execução	0	0
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	5	0,2
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	41	2,4
Una/Una (rito sumaríssimo)	0	0
Total	41	2,4

No mês de março de 2021, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram homologados 27 acordos em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Conforme sistema e-Gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução (sentenças e decisões). Mês de março 2021 apurado até dia 26:

Fase	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021
Janeiro	14	16	5	3		
Fevereiro	30	28	10	2	3	1
Março	20	27	6	5	2	4
Abril	1		9			
Maio	7		2			
Junho	15		4		1	
Julho	35		11		2	
Agosto	20		9		3	
Setembro	38		8		2	
Outubro	56		16		2	
Novembro	31		8			
Dezembro	28		6		3	

TOTAL	295	71	94	10	18	5
-------	-----	----	----	----	----	---

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03
AGNALDO AMADO FILHO	2	4	27	10	8	20	2	32	47	72	39	36	4	16	36
HADMA CHRISTINA MURTA CAMPOS									1						
LUCIANO JOSE DE OLIVEIRA	17	39	1		1		46			2		1			
WILLIAM MARTINS													15	15	
Totais	19	43	28	10	9	20	48	32	48	74	39	37	19	31	36

Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram realizadas audiências, conforme abaixo (mês de março 2021 apurado até dia 26):

Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	44	17
Fevereiro	100	41
Março	77	34
Abril	29	
Maio	7	
Junho	59	
Julho	73	
Agosto	42	
Setembro	35	
Outubro	466	92
Novembro	44	17
Dezembro	100	41
TOTAL	77	34

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03
AGNALDO AMADO FILHO			77		7	58	73	42	35		14	34
HADMA CHRISTINA MURTA CAMPOS						1						
LUCIANO JOSE DE OLIVEIRA	44	100		29								
WILLIAM MARTINS										17	27	
Totais	44	100	77	29	7	59	73	42	35	17	41	34

Foram realizadas 44 audiências de 01-03-2021 até o dia 31-03-2021 e designadas 58 de 01-04-2021 até do dia 30-04-2021.

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42,

90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão: (mês de março 2021 apurado até dia 26):

Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	61	73
Fevereiro	103	79
Março	80	108
Abril	52	
Maio	79	
Junho	60	
Julho	105	
Agosto	51	
Setembro	76	
Outubro	107	
Novembro	108	
Dezembro	63	
TOTAL	945	260

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03
AGNALDO AMADO FILHO	13	17	80	52	78	60	13	47	73	106	107	62	53	25	100
LUCIANO JOSE DE OLIVEIRA	47	86					92	4	2	1	1	1			
REINALDO DE SOUZA PINTO															1
ROSERIO FIRMO	1				1										
WILLIAM MARTINS									1				20	54	7
Totais	61	103	80	52	79	60	105	51	76	107	108	63	73	79	108

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período (mês de março 2021 apurado até dia 26):

Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	1205	877
Fevereiro	944	1209
Março	1578	1387
Abril	830	
Maio	1389	
Junho	1740	
Julho	1743	

Agosto	1617	
Setembro	1387	
Outubro	1811	
Novembro	1479	
Dezembro	1114	
TOTAL	16837	3473

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 9 horas e/ou 13h30min. Não estão sendo realizadas audiências de procedimento sumaríssimo desde o início da pandemia. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 60 minutos para as instruções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2019	2020	2021 até 26-3
Processos recebidos	1.441	1.004	293
Média por dia útil	6,3	4,2	5,4
Processos remanescentes do ano anterior	349	312	458
Sentenças anuladas	19	8	1
Total de processos para solução	1.809	1.324	752
Processos solucionados	1.512	945	260
Processos conciliados	651	276	65
Produtividade	83,58%	71,37%	34,57%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 30,3% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2020 houve uma diminuição de 12,2%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018.

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2021 até 26-3-2021)

1) Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	65
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	260

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	260
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	294

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	85
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	123

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2021 até 26-3-2021)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	548
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	230

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.155
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	131

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2021 até 26-3-2021)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	230
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	131
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	14

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	548
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.155
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos	14

	itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	
--	---	--

Perfil da Vara do Trabalho		Caxambu - 01a Vara			
Indicadores / Período de referência	Ano 2019 01/01/2019 a 31/12/2019	1º trim	2º trim	3º trim	
		2020 01/04/2019 a 31/03/2020	2020 01/07/2019 a 30/06/2020	2020 01/10/2019 a 30/09/2020	
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,15	0,68	0,27	0,17
	I02 - Pendentes	1.723	1.669	1.835	1.853
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	20,93	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	105,83	105,69	105,31	108,61
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	211,47	208,68	198,02	174,45
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.842,93	1.846,78	1.918,19	1.569,19
	I07 - Taxa de conciliação (%)	42,67	40,62	35,38	30,96
	I08 - Taxa de solução (%)	103,82	111,79	101,56	94,93
	I13 - Taxa de execução	123,00	128,81	113,31	92,54

	(%)				
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	23,26	21,66	28,74	31,82
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	65,67	63,98	65,97	69,35
	I11 - Produtividade por servidor	133,13	136,07	121,27	114,57
	I12 - Pendentes por servidor	101,00	98,80	110,20	122,36
Meso	Acervo	0,24	0,59	0,26	0,26
	Celeridade	0,32	0,32	0,33	0,32
	Produtividade	0,59	0,56	0,61	0,64
	Congestionamento processual	0,56	0,51	0,55	0,55
	Força de trabalho	0,52	0,51	0,55	0,52
Macro	IGEST	0,4460	0,4982	0,4609	0,4588
Posição IGEST		93	115	102	96
Movimentação processual		1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000

Consultada a tabela do IGEST, disponível no e-Gestão, apurou-se, até que o índice seja retificado pelo TST, conforme demanda desta Corregedoria, que no período de referência, ano 2020, no mesoindicador por colocação, esta unidade está na 85ª posição.

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$3.478.266,47	R\$771.087,45	R\$24.771.903,93

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 01/2005, regulamentando a prática de atos ordinatórios; 01/2015, que estabelece o procedimento para fornecimento de peças físicas destinadas ao PJe e a 01/2017, que dispõe sobre a proibição de atendimento processual às partes, advogados e terceiros interessados por meio de telefone.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora/Vice-Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que em 3 foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como foram observadas as suspensões de prazo em decorrências das chuvas em 2020, da Portaria GP N. 109/2020 e das Portarias Conjuntas GP/CR/VCR N. 112/2020 e N. 114/2020. Também foram observadas as determinações referentes ao COVID-19.

10. Gestão Estratégica

Meta 1 CNJ/ 2021: Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2020, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 89,17% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 93,50% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

No ano 2021, até o dia 28-2-2021, o percentual alcançado foi de 75,51% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 80,98%.

Meta 2 CNJ/2021: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

Em 2020 a Meta era Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.

Os valores de 2020-2021 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 3 CNJ/ - 2021: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Em 2020, quando a Meta era “Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 85,99% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 48,78%, conforme modelo de apuração do SIGEST/CSJT e 108,40% de cumprimento da meta, conforme modelo de apuração do CNJ, que utiliza como parâmetro a cláusula de barreira, que em 2020 foi de 45%. Ressalta-se que o indicador possui como meta

o valor de 46,58% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

No ano 2021, até o dia 28-2-2021, o percentual alcançado foi de 76,8% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 99,74%.

Meta 5 CNJ – 2021: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Trata-se de uma nova meta para o exercício de 2021.

Em 2020, a Meta 5 era “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 90,04%, do valor da meta estipulado para o ano de 2020, não tendo cumprido a Meta. O resultado deste Regional foi de 108,52% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

No ano 2021, até o dia 28-2-2021, o percentual alcançado foi de 93,37% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 104,30%.

Meta 6 CNJ – Em 2020, quando a Meta era “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau.” (VIGOROU ATÉ 2020).

Os valores de 2020 e 2021 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 5 CSJT – 2021: Tempo médio de duração do processo – Fase de Conhecimento

Em 2020, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2018, em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 121,22 dias, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 171 dias (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2020 era de 208 dias.

No ano 2021, até o dia 28-2-2021, o tempo médio de duração do processo desta unidade está em 122,36 dias, sendo de 173,88 dias o resultado deste Regional para o mesmo período.

Meta 11 CNJ 2021: Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica – Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.

No ano 2021, conforme painel do CLEC – disponível na intranet esta unidade organizacional possui 9 processos migráveis.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da

Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, quando da publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção, seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

- 2) majorado o número de audiências telepresenciais e semipresenciais, tendo em vista o que foi apurado no item 4 desta Ata e por força do Ofício Circular SECG/CGJT N° 064 de 2020 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 3) inseridos em pauta, no prazo de 7 (sete) dias, os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.9 desta Ata, devendo ser oficiada a Corregedoria sobre a regularização desse item;
- 4) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 5) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de conhecimento, conforme o discriminado no item 1.9 desta Ata;
- 6) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de execução, conforme o discriminado no item 1.10 desta Ata;
- 7) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos no ano de 2021 em relação ao mesmo período do ano 2020, conforme o item 1.10 da ata;
- 8) saneados os incidentes processuais pendentes, conforme apurado no item 1.11 desta Ata;
- 9) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 10) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes no Painel de Produtividade, disponível na intranet deste Regional;
- 11) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2021, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;
- 12) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT**: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente; **Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT**: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018; **Meta 5 CNJ/Meta 11 CSJT**: Índice de Execução

(IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente, tendo em vista que estas não foram atingidas no ano 2020.

13) observada a Resolução Conjunta GP/GCR N. 136, de 27 de janeiro de 2020, devendo a Vara do Trabalho adotar medidas para cumprimento dos procedimentos previstos no capítulo II, artigos 5º ao 7º da referida Resolução, e certificar a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado. Para isso, até a efetiva liberação do sítio eletrônico Garimpo, as varas do trabalho deverão consultar a existência de saldo nos sítios eletrônicos dos bancos já disponíveis. https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/aceso-restrito/ (extratos da caixa econômica federal) e <https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?cid=1335> (extratos do Banco do Brasil) e <https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);

14) cumprida a Resolução Conjunta n. 147, de 13 de julho de 2020, deste Regional, que trata da atenuação virtual e o uso do aplicativo WhatsApp Business, este último conforme artigo 7º da referida Resolução Conjunta. OU cumprido o artigo 7º da Resolução Conjunta, n. 147, de 13 de julho de 2020, deste Regional, que trata também do uso do aplicativo WhatsApp Business;

15) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

16) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao COVID-19;

17) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

18) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de

magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2020:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 3) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 4) majorado o número de audiências virtuais.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser



exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h15min do dia seis de abril de 2021, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 41/2021, publicado no DJe 24-3-2021, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.

MARISTELA IRIS DA
SILVA
MALHEIROS:30831806

Assinado de forma digital por MARISTELA IRIS DA
SILVA MALHEIROS:30831806
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora
da Justiça - AC-JUS, ou=Renovacao Eletronica,
ou=Certificado Digital, ou=Cert. JUS Institucional - A3,
ou=Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - TRT3,
ou=Magistrado, cn=MARISTELA IRIS DA SILVA
MALHEIROS:30831806
Dados: 2021.04.09 18:01:34 -03'00'

Maristela Iris da Silva Malheiros
Desembargadora Vice-Corregedora do TRT/3ª Região

MOZART SECUNDINO DE
OLIVEIRA
JUNIOR:30831138

Assinado de forma digital por
MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA
JUNIOR:30831138
Dados: 2021.04.06 15:41:32 -03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria